



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.656
DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.186 DE 15/08/2.017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$ 41.691,13(quarenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1038	CONSTRUÇÃO DE MINI CAMPO, PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA AO AR LIVRE	
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	41.691,13
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	41.691,13

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 41.691,13 (quarenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e treze centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(067) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(068) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(170) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2040		LIMPEZA PÚBLICA	
(354) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO	
		AMB.	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(361) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(363) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.000,00
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(386) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	3.186,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(419) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	4.505,13
TOTAL DAS ANULAÇÕES			41.691,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Agosto de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa